



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



PROJETO DE LEI N° 043/24

**Dispõe sobre autorização para abertura de
Crédito Adicional Suplementar.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 3.017.785,06 (Três milhões, dezessete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), para cobrir despesas de custeio com Contratação de Empresa especializada para Coleta Manual de Resíduos Sólidos Urbanos, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0212– Departamento de Serviços Municipais

021210 – Serviços Municipais

15.452.0181.2038-Manutenção das Atividades do Setor de Serv. Municipais

3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$

3.017.785,06

FR 01 C.A. 110.000

Total Geral.....R\$ 3.017.785,06

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação oriundos do Orçamento vigente.**

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 27 de março de 2.024.

**MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, 27 de março de 2024.

OFÍCIO: 052/2024
ASSUNTO: Mensagem

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dos nobres Edis, Projeto de Lei que autoriza o Município abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, para custear despesa de custeio com a contratação de Empresa Especializada para Coleta Manual de Resíduos Sólidos Urbanos. Será utilizado os Recursos Próprios do Município, provenientes da Previsão de Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente, para custear essa despesa.

O presente projeto de lei se faz presente tendo em vista a redução do percentual previamente autorizado de créditos adicionais de 15% para 5,66%.

Solicitamos a aprovação em **Regime de Urgência** devido estas condições serem extremamente benéficas para o Município.

Atenciosamente,

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor
LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
NESTA

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

